

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA**

Referência de Bolsa: **ANTIMICROBIANOS/BI-Msc/2019-041**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D “Antimicrobianos do mar: modelos de agentes inovadores para reverter a resistência a múltiplos fármacos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência POCI-01-0145-FEDER-028736 e PTDC/SAN-PUB/28736/2017, com cofinanciamento do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, e pela FCT através do OE, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Química ou Biologia

**2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir:

- grau de mestre na área da Química Farmacêutica ou áreas afins
- experiência em investigação de atividade antibacteriana/antifúngica
- experiência na escrita de documentos científicos em inglês.

Serão preferidos candidatos que pretendam prosseguir um programa doutoral. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

**3. Plano de trabalhos:**

O domínio da investigação consiste em investigar o potencial de compostos obtidos na tarefa 2 como agentes antimicrobianos em agentes patogénicos relevantes para doenças humanas e aquicultura (Tarefa 3). O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo a ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Laboratório de Microbiologia do ICBAS e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sob a orientação

científica do Professor Doutor Paulo Costa e Professora Doutora Eugénia Pinto.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis, até ao máximo de 36 meses, nunca ultrapassando a duração do projeto, in casu, (1 de Julho de 2021), em regime de exclusividade, com início previsto em Novembro de 2019.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 989,7€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **8. Métodos de selecção:**

A selecção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

##### **A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Percurso académico (média ponderada de licenciatura e mestrado)
- Publicações científicas
- Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais
- Intenção de prosseguir um programa doutoral

##### **B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Experiência laboratorial em screening antifúngico
- Experiência laboratorial em screening antibacteriano
- Experiência laboratorial em HPLC-DAD
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$  expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Cofinanciado por:



Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo poderá integrar uma entrevista aos candidatos melhor classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos.

Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC.

A ser realizada a entrevista (E) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão e atitude.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

**A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista (se necessária), podendo ser representada por:**

- $CF = 60\%AC + 40\%E$

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente de júri: Professora Doutora Maria Emília Sousa

Vogal efetivo: Professor Doutor Paulo Martins de Costa

Vogal efetivo: Professora Doutora Eugénia Pinto

Vogais suplentes: Professora Doutora Marta Correia da Silva e Professora Doutora Carla Fernandes

#### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail.

Cofinanciado por:



Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 17 de outubro a 31 de outubro de 2019.

**12.** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
  - Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
  - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
  - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
- Carta(s) de referência
- Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório
- Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser entregues a Emília Afonso, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente para o correio eletrónico: [mgalvao@ciimar.up.pt](mailto:mgalvao@ciimar.up.pt).

Cofinanciado por:

